



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **20 de Fevereiro de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### **Ponto nº 1**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Alípio Vasconcelos dos Santos Monteiro, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

##### **Ponto nº 2**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada à Banda “Os Aftas”, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

##### **Ponto nº 3**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Epifânio Manuel da Silva, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

##### **Ponto nº 4**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Joaquim Pinto Cerqueira, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a José João Pinto Moura, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Manuel Rui Azinhais Nabeiro, nos termos dos artigos 3º e 10º a 14º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Abertura do período de consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel, pelo prazo de 30 dias seguintes à publicação do aviso em Diário da República.

### **Ponto nº 8**

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar, para doação e tratamento da documentação relativa ao espólio de Maria Luíza Coelho Zuzarte Cortesão Abreu.

### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar, para doação e tratamento da documentação relativa ao espólio de João António Rodrigues de Oliveira.

### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Pedido da funcionária Sandra Susana da Costa Soares para participação da ADSE ao nível da Terapia da Fala e Terapia Ocupacional do seu filho Lucas Soares da Cunha, de acordo com as regras que constam do nº 9, do Capítulo V, da Tabela de Participações do Regime Livre - Despacho nº 8738/2004 (2ª Série), publicado no DR nº 103 II Série, de 3 de maio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 11**

**Assunto:** Retificação do valor referente ao Auto de Transferência e Receção de Luminárias a celebrar entre E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. e o Município de Penafiel, relativo à retirada das mesmas da rede de imluminação pública, que integravam a concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão do Município de Penafiel, sendo que o correto é de €19.312,22.

### **Ponto n° 12**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Grupo Recreativo e Desportivo de Rans, no montante de € 45.000,00, que estabelece as condições do apoio financeiro do Município de Penafiel para a ampliação e requalificação dos balneários do campo de jogos daquela instituição.

### **Ponto n° 13**

**Assunto:** Programa de apoio à atividade desportiva com caráter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2023, no montante total de 85.770,00 €.

### **Ponto n° 14**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Confraria do Presunto e da Cebola do Vale do Sousa, no montante de € 800,00, destinado a fazer face às despesas de organização da cerimónia de reabertura do Mercado Municipal de Penafiel.

### **Ponto n° 15**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Estrelas de Rio Mau, no montante de € 11.500,00, correspondente a 25% da despesa de aquisição de uma viatura.

### **Ponto n° 16**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 a cada uma das seguintes instituições, no âmbito da candidatura Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas para SAD - IPSS do Concelho de Penafiel: -



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Associação para o Desenvolvimento de Boelhe; -Associação para o Desenvolvimento de S. Mamede de Canelas; -Associação para o Desenvolvimento da Figueira; -Associação para o Desenvolvimento de Galegos; -Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Irivo; -Associação para o Desenvolvimento de Lagares; -Centro Social e Paroquial de Sto. Estevão de Oldrões; -Santa Casa da Misericórdia de Penafiel; -Casa do Povo de Peroselo; -Centro Social de Recesinhos; -Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos; -Associação de Solidariedade Social de Vila Cova.

### **Ponto n.º 17**

**Assunto:** Renovação Bolsas de Estudo 2022/2023.

### **Ponto n.º 18**

**Assunto:** Atribuição de bolsa de estudo, por parte da Universidade Lusófona, a Mariana Raquel Gomes Rodrigues, no âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Penafiel e aquela Universidade.

### **Ponto n.º 19**

**Assunto:** Encargos com a previsão da despesa com o transporte escolar, para o ano letivo 2022/2023, dos alunos que, por falta de oferta formativa, frequentam estabelecimentos de ensino fora do nosso concelho.

### **Ponto n.º 20**

**Assunto:** Pedido de residência temporária para a irmã da arrendatária - Sofia Lopes da Silva e respetiva atualização do valor de renda apoiada ao agregado familiar de Alice Lopes da Silva, sita Rua 25 de Abril, n.º 7 - 1.º Dto. - Conjunto Habitacional de Santiago. Proc. 05-34 ST.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 21**

**Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de uma central fotovoltaica, na Freguesia da Eja, Concelho de Penafiel, cujo requerente é REFLEXO CARMIM - UNIPessoal, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 21/2021 PIPR

### **Ponto nº 22**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional denominado “Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município de Penafiel Para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano e Remoção de Painéis de Publicidade Exterior” e nos termos do “Relatório Final” do procedimento; 1- Adjudicação do supra procedimento à Firma “Alargâmbito II, Mobiliário Urbano, Lda.”, pelo valor da sua proposta no valor de 804.756,45 (oitocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), e nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: “Girodmedias Portugal Sociedade Unipessoal, Lda”; - “Cemark – Mobiliário Urbano e Publicidade, S.A.”; e - “Brand Exposure – Comunicação, Unipessoal, Lda.”. 2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; \* Declaração conforme Anexo VII \* Declaração conforme Anexo VIII; \* Registo Criminal da Empresa; \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; \* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e \* Procuração, se for o caso. 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 1% (um por cento) do valor da remuneração proposta para a totalidade dos anos da exploração publicitária,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ao abrigo do Programa de Concurso; 4 – Aprovação da Minuta do Contrato; 5 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto n.º 23**

**Assunto:** Procedimento de “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) – LOTE 2 E EM MÉDIA TENSÃO (MT) – LOTE 3 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE 2 (2020) (CPI/3/2020) DA CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA” – Artigo 23.º, al. e) do n.º 1 do art.º 26º, 251º e ss, e Artigo 112.º e ss do Código da Contratação Pública, na sua atual redação: 1 - aprovação da abertura do procedimento; 2 - aprovação do preço base: a) Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE) – 600.000,00 €/ano = 1.800.000,00 € + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa dos valores pagos no último ano; b;Lote 3 - Média Tensão (MT) – 300.000,00€/ano = 900.000,00 €+ IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa dos valores pagos no último ano. 3 - fixação do prazo de fornecimento de três anos (1095 dias); 4 - aprovação das Peças do Procedimento Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP, as peças do procedimento são: a)Convite à apresentação de proposta; b;Caderno de Encargos. 5 - Composição e Competências do Júri ·Presidente Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente (em regime de substituição); ·Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica; ·José Roger do Couto Castro ·Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira ·Élio Coelho Rocha, Eng.º, Chefe Divisão de Manutenção de Vias e Equipamentos .Gonçalo Rui Pereira da Silva 6 -;Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redacção.

### **Ponto n.º 24**

**Assunto:** Plano de Pormenor da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15): a) O reinício do procedimento do Plano de Pormenor | Rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15); b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República; c) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano de Pormenor | Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15) caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, Nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

### **Ponto n.º 25**

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua das Valinhas, Freguesia de Lagares e Figueira.

### **Ponto n.º 26**

**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamento e entroncamento (B2) na Rua Nova da Aldeia, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

### **Ponto n.º 27**

**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamento e entroncamento (B2) na Rua de São Tiago, Freguesia de Valpedre.

### **Ponto n.º 28**

**Assunto:** 11ª Alteração da toponímia de Penafiel.

## **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

### **Ponto n.º 29**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2023-02-10, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de 1 de fevereiro de 2023.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **Ponto n.º 30**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a António de Sousa Alves, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

#### **Ponto n.º 31**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Albino da Silva, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

#### **Ponto n.º 32**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a António Arlindo da Cruz Alves, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

#### **Ponto n.º 33**

**Assunto:** 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa.

#### **Ponto n.º 34**

**Assunto:** Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Penafiel.

#### **Ponto n.º 35**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social.

#### **Ponto n.º 36**

**Assunto:** Candidatura à Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico, de INSIDEGARDEN, S.A. (GRUPO TROFA SAÚDE): 1. Aprovação da minuta do contrato de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

INSIDEGARDEN, S.A. (GRUPO TROFA SAÚDE), nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico, que prevê os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do pagamento da taxa de IMT correspondente à aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 1410/20051110 e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Guilhufe e Urrô sob o artigo 607; b) Isenção, por um período de 5 anos, do pagamento da taxa de IMI do imóvel que vier a ser edificado, no prédio identificado na alínea anterior e que corresponde à localização da infra-estrutura que será edificada e explorada economicamente no âmbito do investimento. c) Isenção do pagamento da taxa do alvará de construção no âmbito do processo de licenciamento da construção do empreendimento hospitalar. 2. Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de derrama municipal, atendendo que estima-se um volume de negócios anual superior a 150.000€.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Ponto n.º 37**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Ponto n.º 38**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 1 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023.

#### **Ponto n.º 39**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 34.  
Penafiel, 17 de fevereiro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**(Antonino de Sousa, Dr.)**